

OF/CMSM/GAB/RB Nº 085/2026

São Mateus-ES, 16 de julho de 2026.

Ilustríssima Senhora

GIRLYS BRUMATTI

Secretaria Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria as minutas de indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Lei, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia **20/07/2026**.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

RAPHAEL BARBOZA GONÇALVES

Vereador

INDICAÇÃO/CMSM/GAB/RB Nº 049/2026

São Mateus-ES, 16 de julho de 2026.

À Presidência da Câmara Municipal de São Mateus

A/C: Secretaria de Legislativa

Com fundamento no parágrafo 2º, do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, encaminho esta indicação para entrar na Sessão Ordinária do dia **20/07/2026**.

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, **REQUER QUE**, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REVITALIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DAS FAIXAS DE PEDESTRES NO BAIRRO CENTRO NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal a revitalização da sinalização horizontal das faixas de pedestres localizadas no bairro centro neste município, visando garantir maior segurança, acessibilidade e organização do trânsito.

Com o desgaste natural provocado pela ação do tempo, pelas chuvas e pelo intenso fluxo de veículos, diversas faixas de pedestres encontram-se com a pintura apagada ou de difícil visualização, comprometendo a travessia segura dos cidadãos e aumentando o risco de acidentes envolvendo pedestres e veículos.

A revitalização dessas sinalizações contribuirá para a melhoria da mobilidade urbana, proporcionando maior visibilidade aos condutores, incentivando o respeito à prioridade do pedestre e promovendo um trânsito mais seguro para toda a população, especialmente idosos, crianças, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e estudantes que circulam diariamente pela região central.

Além de representar uma medida preventiva de segurança viária, a manutenção periódica da sinalização horizontal demonstra o compromisso da Administração Pública com a preservação da vida, a organização do espaço urbano e a valorização da infraestrutura do município.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres edis para que esta indicação seja acolhida e encaminhada ao setor competente do executivo.

RAPHAEL BARBOZA GONÇALVES

Vereador

INDICAÇÃO/CMSM/GAB/RB Nº 050/2026

São Mateus-ES, 16 de julho de 2026.

À Presidência da Câmara Municipal de São Mateus

A/C: Secretaria de Legislativa

Com fundamento no parágrafo 2º, do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, encaminho esta indicação para entrar na Sessão Ordinária do dia **20/07/2026**.

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, **REQUER QUE**, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE COLETA PARA O DESCARTE ADEQUADO DE MEDICAMENTOS VENCIDOS OU EM DESUSO NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a implantação de pontos de coleta para o descarte adequado de medicamentos vencidos ou em desuso no Município de São Mateus/ES, visando promover a proteção da saúde pública e a preservação do meio ambiente.

É comum que medicamentos vencidos ou que não são mais utilizados permaneçam armazenados nas residências por longos períodos ou sejam descartados de forma inadequada no lixo comum, em pias, vasos sanitários ou no meio ambiente. Essa prática pode ocasionar a contaminação do solo, dos rios e dos lençóis freáticos, além de representar riscos à saúde da população, especialmente em casos de uso indevido, intoxicações acidentais e automedicação.

A implantação de pontos de coleta em locais estratégicos, como unidades de saúde, farmácias públicas e outros equipamentos públicos, proporcionará à população uma alternativa segura, acessível e ambientalmente correta para o descarte desses resíduos, contribuindo para a conscientização da comunidade e para o fortalecimento das políticas públicas de saúde e sustentabilidade.

Dessa forma, a medida representa um importante avanço na gestão ambiental do município, reduzindo impactos ambientais, prevenindo riscos à saúde coletiva e promovendo uma cidade mais limpa, segura e comprometida com a qualidade de vida de seus cidadãos.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres edis para que esta indicação seja acolhida e encaminhada ao setor competente do executivo.

RAPHAEL BARBOZA GONÇALVES

Vereador